

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL****SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 228/2018

Uberlândia, 28 de Agosto de 2018.

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 26284318/2018****L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **FAZENDA OLHOS D'ÁGUA MATRÍCULA 11.031/PAULO MÁRCIO FRANCO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF 196.420.086-53**, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)**, (parâmetro- área útil: 79 ha), com critério locacional zero, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **G-01-01-5**, localizada na zona rural no Município de RIO PARANAÍBA, no Estado de Minas Gerais, coordenadas latitude 19° 10' 43,95' e longitude 46° 19' 0,61', em conformidade com normas ambientais vigente.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/08/2028.**

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |           |           |        |                   |
|----------------------------------------------|-----------|-----------|--------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
|                                              |           |           |        |                   |

|                  |                                                                                                                |           |               |    |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|----|
| <b>G-01-03-1</b> | <b>Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura</b> | área útil | <b>239,00</b> | ha |
|                  |                                                                                                                |           |               |    |
|                  |                                                                                                                |           |               |    |
|                  |                                                                                                                |           |               |    |
|                  |                                                                                                                |           |               |    |
|                  |                                                                                                                |           |               |    |
|                  |                                                                                                                |           |               |    |



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretor(a)**, em 03/09/2018, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1579039** e o código CRC **9E8D1D3D**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0005773/2018-93

SEI nº 1579039